

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 872 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio de cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Gurupá e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de maio de 1993, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

- Art. 1º Fica homologado o convênio de cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Gurupá e a Universidade Federal do Pará com a intervenção da Fadesp, objetivando a atuação conjunta das convenentes, visando promover programas de pesquisa, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural, artístico e outros; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 03.423/93.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1993.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração